



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3099

28 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Extingue o cargo de Coordenador de Teatro Municipal e Biblioteca Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Esportes, do Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 2º Fica criado o cargo de Assessor Técnico do Transporte Escolar na Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Esportes, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 3º Acrescenta ao Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre "Atribuições dos Cargos", as seguintes atribuições dos cargos: Assessor Técnico do Transporte Escolar, Secretário Executivo do CMS e do Diretor de Departamento de Frotas.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de outubro de 2022.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



ID: 427265 e CRC: EA3C59C9



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES - SEMECE	Assessor Especial da Educação	CC 1.2	1
	Assessor Especial de Turismo, Cultura e Esporte	CC 1.2	1
	Diretor de Projeto de Infraestrutura Escolar	CC 1.2	1
	Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SEMECE	CC 8.0	1
	Assistente de Recursos Humanos da SEMECE	CC 7.1	1
	Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
	Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
	Coordenador de Transporte Escolar	CC 4.0	1
	Assessor de Transporte Escolar	CC 9.0	3
	<i>Assessor Técnico de Transporte Escolar</i>	<i>CC 6.0</i>	<i>1</i>
	Chefe da Divisão de Serviços de Informática	CC 4.1.1	1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Assistente de Informática Educacional I	CC 7.0	1
Assistente de Informática Educacional II	CC 7.0	1
Diretor do Departamento de Ensino	CC 4.0	1
Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Educação Infantil	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Inspeção Escolar	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Ensino Especial	CC 8.0	1
Diretor de Escola - Tipo I	CC 7.1	3
Diretor de Escola - Tipo II	CC 7.0	6
Diretor de Escola - Tipo III	CC 6.0	5
Diretor de Escola - Tipo IV	CC 4.2	1
Vice-Diretor de Escola - Tipo I	CC 8.0	3
Vice-Diretor de Escola - Tipo II	CC 7.1	6
Vice-Diretor de Escola - Tipo III	CC 7.0	5
Vice-Diretor de Escola - Tipo IV	CC 6.1	1
Secretário de Escola - Tipo I	CC 11	3
Secretário de Escola - Tipo II	CC 10	6





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Secretário de Escola - Tipo III	CC 8.0	5
Secretário de Escola - Tipo IV	CC 7.1	1
Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 4.0	1
Diretor do Departamento de Turismo	CC 8.0	1
Assessor de Eventos Culturais e Esportes	CC 7.0	1
Chefe da Divisão de Cultura e Esportes	CC 8.0	1
Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais	CC 6.0	1
Assessor de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 3.2	1
Assistente de Programa de Alimentação Escolar	CC 7.1	1
Assessor Técnico do Departamento de Ensino	CC 6.0	1

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



ID: 427265 e CRC: EA3C59C9



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Assessor Técnico do Transporte Escolar

Coordenação e assessoramento aos Assessores do Transporte Escolar, suporte necessário as coordenações de atividades vinculadas ao Transporte Escolar, auxiliando nas tarefas rotineiras de suporte, como elaborar, redigir e arquivar documentos; efetuar anotações e lançamentos diversos; acompanhar processos inerentes ao Transporte Escolar, inclusive naqueles que versarem sobre combustível, elaborar relatórios de avarias, preencher planilhas relacionadas a sua rotina diária, elaborar plano de trabalho de convênios do transporte escolar, bem como acompanhar sua execução, auxiliar o Coordenador de Transporte nas orientações aos motoristas e monitores quanto as legislações vigente e atribuições das funções e exercer outras atividades correlatas à natureza do cargo

Secretário Executivo do CMS:

Executar atividades de apoio administrativo para a efetivação das atribuições de controle social, exercidas pelo Conselho Municipal de Saúde, dentre as quais destacam-se as reuniões mensais ordinárias e/ou extraordinárias, elaboração de atas, seus registros e publicações, adequação de leis e regimentos internos, processos para registro e inscrição de entidades e serviços, dentre outros eventos afins, tais como, organizar, convocar/convidar por ofício, por telefone e/ou por WhatsApp, as reuniões mensais ordinárias e/ou extraordinárias, elaborar os documentos (ofícios, memorandos, atas, resoluções, regimentos internos, pautas, editais, despachos de processos etc), relacionados às deliberações e encaminhamentos das reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões do Conselho Municipal de Saúde; atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS), fazer os arquivos físicos e eletrônicos de toda documentação pertinente aos expedientes do CMS; acompanhar a realização de plenárias e conferências municipais, bem como prestar apoio às conferências regionais, estaduais e nacionais, auxiliando diretamente nos processos de eleições, posses e alterações do Conselho Municipal de Saúde, fazendo visitas de fiscalização e de monitoramentos aos projetos e entidades cadastradas, prestar atendimento ao público concernente à informações sobre o funcionamento dos serviços disponíveis no Sistema Municipal de Saúde e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, realizar outras atividades designadas pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde pelo bom desenvolvimento do efetivo controle social.

Diretor do Departamento de Frotas:

Promover a organização da frota segundo a utilização dos veículos, realizar controle, avaliação técnica e análise do desempenho dos veículos e equipamentos da frota municipal; Controlar as reservas de veículos; Controlar as chaves e documentos dos veículos; Verificar e providenciar, de forma rotineira, a limpeza, conservação, abastecimento e manutenção dos veículos, antes e depois da utilização dos mesmos; Controlar e registrar a utilização dos veículos bem como Coordenar os motoristas, dentre outras atividades.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



ID: 427265 e CRC: EA3C59C9



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Lei	3099	28/10/2022	
ID:	427265	Processo	Documento
CRC:	EA3C59C9		
Processo:	1-3359/2022		
Usuário:	Leila Giane Cardozo		
Criação:	28/10/2022 09:10:29	Finalização:	28/10/2022 09:19:26

MD5: 19A024B5624BD5E4C232536494FF8D5A

SHA256: A57D7F5DEB2A1309D7FA625C061E2938A12695F20460C69EA252E4AC505972EF

Súmula/Objeto:

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/10/2022 09:10:29
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	28/10/2022 09:10:29
------------------	---------------------

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 1771	28/10/2022	427487
Aviso de Publicação 3577	28/10/2022	427723

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	28/10/2022 09:46:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 427265 e o CRC EA3C59C9.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 1771

Data da Publicação: 28/10/2022

Referência: Lei 3099 de 28/10/2022 (ID 427265);

Processo Administrativo: 3359 / 2022

Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de outubro de 2022

Leila Giane Cardozo
 Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
 Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES
 ASSINATURA
 ELETRÔNICA
 LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Leila Giane Cardozo, Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica**, em 28/10/2022 às 10:16, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **427487** e o código verificador **C09E6D26**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei 3099	28/10/2022	<u>427265</u>

Referência: Processo nº 1-3359/2022.

Docto ID: 427487 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 3577

Data da Publicação: 28/10/2022

Referência: LEI Nº 3099 28 DE OUTUBRO DE 2022

Processo Administrativo: 3359 / 2022

Ementa:

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de outubro de 2022

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO
 Agente de Serviços Diversos

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste/RO
 Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouopretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



**SIMPLES
 ASSINATURA
 ELETRÔNICA**

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO, Agente de Serviços Diversos**, em 28/10/2022 às 11:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **427723** e o código verificador **88510163**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei 3099	28/10/2022	<u>427265</u>

Referência: Processo nº 1-3359/2022.

Docto ID: 427723 v1